



Vídeo Explicativo



## **CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL**

*Gabinete da presidência*

CNPJ 08.573.345/0001-46 [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

### **TERMO DE NORMATIZAÇÃO**

**CNE - Comissão Nacional de Educação da**

**OMS – Ordem do Mérito do Elo Social**

A Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu Diretor Presidente Jomatelino dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, vem pelo presente termo de normatização, regulamentar a CNE - OMS – Comissão Nacional de Educação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

A CNE – OMS, foi criada nos termos do capítulo 2º; artigo 6º; do Estatuto Social da CESB – Confederação do Elo Social Brasil e do Capítulo III, artigo 27 do Regimento Interno.

Compete à CNE – OMS, servir como órgão consultor de todas as Diretorias Federais da Ordem do Mérito do Elo Social, em especial os ligados a SNECSP - OMS Superintendência Nacional de Estudo, Capacitação, Socialização e Profissionalização da Ordem do Mérito do Elo Social

À CNE – OMS, servirá também como órgão consultor e balizador de todas as Diretorias de Educação existentes nos projetos do Social do Cidadão.

Para participar da CNE – OMS, obrigatoriamente tem que ser Agente do Mérito do Elo Social, contar com formação universitária e estar regulamente inscrito na OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

## **DAS ATIVIDADES DA CNE – OMS**

### **1. Agir Isoladamente ou em Parceria:**

- **Descrição:** A CNE - OMS pode agir isoladamente ou em parceria com órgãos governamentais, nacionais e internacionais que compartilhem os mesmos objetivos sociais, promovendo a troca de informações e o compartilhamento de pareceres.

### **2. Elaborar Trabalhos e Emitir Pareceres:**

- **Descrição:** Elaborar trabalhos escritos, emitir pareceres e promover denúncias às autoridades competentes. Além disso, realizar seminários, palestras e outras atividades que estimulem o estudo e a divulgação a respeito da Educação, Socialização e Ressocialização.

### **3. Cooperar e Promover Intercâmbio:**

- **Descrição:** Cooperar e promover intercâmbio com outras organizações brasileiras ou do exterior, visando avanços no tema Educação.

4. **Criar e Manter Banco de Dados:**

- **Descrição:** Criar e manter um banco de dados onde sejam sistematizadas denúncias e queixas que tenham resultado em soluções satisfatórias para que sirvam como jurisprudências. Esse banco de dados servirá como referência para futuras providências e procedimentos.

5. **Desenvolver Programas de Capacitação e Formação:**

- **Descrição:** Criar e implementar programas de capacitação e formação contínua para profissionais da área de educação e assistência social, promovendo o desenvolvimento de habilidades e a atualização sobre melhores práticas.

6. **Realizar Pesquisas e Estudos:**

- **Descrição:** Conduzir pesquisas e estudos sobre temas relevantes relacionados à educação, socialização e ressocialização, para gerar dados e *insights* que apoiem a formulação de políticas e práticas eficazes.

7. **Estabelecer Parcerias com Instituições Acadêmicas:**

- **Descrição:** Formar parcerias com universidades e centros de pesquisa para promover projetos conjuntos, estudos acadêmicos e eventos que contribuam para o avanço do conhecimento nas áreas de educação e socialização.

8. **Promover Campanhas de Conscientização Pública:**

- **Descrição:** Desenvolver e executar campanhas de conscientização pública para aumentar a compreensão e o engajamento da sociedade em questões relacionadas à educação e socialização.

9. **Implementar Projetos Piloto e Iniciativas Inovadoras:**

- **Descrição:** Iniciar e gerenciar projetos piloto e iniciativas inovadoras que testem novas abordagens e soluções no campo da educação e socialização, avaliando seus resultados e impacto.

10. **Criar uma Plataforma de Compartilhamento de Conhecimento:**

- **Descrição:** Estabelecer uma plataforma online para a troca de informações, boas práticas e recursos entre organizações, profissionais e interessados, facilitando o acesso a conhecimentos e ferramentas úteis.

11. **Desenvolver Conferências e Simpósios Nacionais e Internacionais:**

- **Descrição:** Desenvolver eventos como conferências e simpósios para reunir especialistas, acadêmicos e praticantes das áreas de educação e socialização, promovendo a troca de ideias e experiências.

12. **Desenvolver Diretrizes e Recomendações:**

- **Descrição:** Elaborar diretrizes e recomendações para políticas públicas e práticas institucionais, baseadas em evidências e melhores práticas identificadas por meio de pesquisas e análises.

13. **Fomentar a Participação da Comunidade:**

- **Descrição:** Encorajar a participação ativa da comunidade em iniciativas e atividades relacionadas à educação e socialização, promovendo o engajamento e a colaboração local.

14. **Avaliar e Monitorar Programas e Políticas:**

- **Descrição:** Implementar mecanismos de avaliação e monitoramento para acompanhar a eficácia de programas e políticas existentes, identificando áreas de melhoria e ajustando estratégias conforme necessário.

15. **Promover Projetos de Inclusão e Acessibilidade:**

- **Descrição:** Desenvolver e apoiar projetos que promovam a inclusão e acessibilidade para todos os indivíduos, garantindo que as iniciativas educacionais e sociais estejam disponíveis para pessoas com deficiência e outras necessidades específicas.

#### **16. Fomentar a Inovação em Metodologias de Ensino:**

- **Descrição:** Incentivar e apoiar a adoção de novas metodologias e tecnologias educacionais que possam melhorar a eficácia do ensino e da aprendizagem em diferentes contextos sociais.

#### **17. Realizar Auditorias e Avaliações Externas:**

- **Descrição:** Conduzir auditorias e avaliações externas dos programas e projetos relacionados à educação e socialização para garantir a conformidade com as melhores práticas e padrões estabelecidos pela instituição.

#### **18. Desenvolver Materiais Educacionais e Didáticos:**

- **Descrição:** Criar e distribuir materiais educacionais e didáticos que possam ser utilizados por profissionais e instituições na promoção da educação e socialização.

#### **19. Promover a Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas:**

- **Descrição:** Colaborar na pesquisa e no desenvolvimento de políticas públicas que visem melhorar o sistema educacional e as práticas de socialização, com foco nos princípios e diretrizes da instituição.

Essas atividades podem ajudar a CNE - OMS a ampliar seu impacto, colaborar com diversas partes interessadas e promover avanços significativos nas áreas de educação, socialização e ressocialização.

### **DOS PARECERES TÉCNICOS:**

Sabe-se que, o parecer técnico é um instrumento que ostenta a análise, e opinião de especialistas de determinada especificidade sobre um tema correlato, no entanto os pareceres da A CNE – Comissão Nacional de Educação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, serão sempre de âmbito nacional, envolvendo diretamente a participação de todos os Agentes do Mérito do Elo Social, integrantes da comissão.

## **DA ASSINATURA DOS PARECERES TÉCNICOS:**

Os pareceres técnicos da CNE – Comissão Nacional de Educação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social serão sempre em nível nacional, contarão com a assinatura da presidência da comissão e do profissional relator.

## **DAS REQUISIÇÕES DE PARECERES:**

Os pareceres técnicos, poderão serem requisitados: Pela presidência da CESB – Confederação do Elo Social Brasil; por qualquer Superintendência ou diretoria da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social e por qualquer uma das federações integrantes do Sistema Elo Social, devendo estas instituições seguirem os devidos protocolos.

O presente termo de Normatização entrará em vigor imediatamente após publicação nos termos regimentais através de portaria específica.

São Paulo 01 de agosto de 2024



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**

*Ipsíssimo Senhor Jomatelêno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**